



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 34/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Fica concedido ao Dr. CALVINO CAMPOS, MM. Juiz de Direito substituto de nossa Comarca de Iturama-MG, pelo seu trabalho incansável em prol da justiça de nossa Comarca, principalmente a frente dos volumosos processos empilhados na Secretaria deste Juizo, além da forma amável e conciliadora que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º- Em Sessão Solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 1.991.



(S/ N)
Ronaldo Alves Sales

- Presidente -